PORTARIA CFO-SEC-34, de 22 de setembro de 2015

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito os termos da Portaria CFO-SEC-46, de 26 de maio de 2014, nomeando como membros da Comissão Parlamentar, a partir desta data até o dia 07 de dezembro de 2015, os seguintes cirurgiões-dentistas:

Presidente: Nilo Celso Pires (CRO-DF-654);

Membros: Alberto Fernandes Moreira (CRO-RJ-17882);

Márcio André Redmann (CRO-RS-11854); e,

Sérgio de Sá Pires (CRO-PI-1273).

Art. 2º. É a seguinte a atribuição da Comissão Parlamentar:

1. acompanhar os projetos de lei de interesse da Odontologia em tramitação no Congresso Nacional.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 22 de setembro 2015.

GENÉSIO PESSÔA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR, CD
SECRETÁRIO-GERAL

AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE